

XIII MANDATO**ATA Nº 83/2025**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/10	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 30 de abril de 2025

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, no Arquivo Municipal de Braga - Centro Cultural Francisco Sanches, Rua Dom Pedro V, n.º 1, da cidade de Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). Faltou a **Vereadora, Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), cuja ausência, por motivo do compromisso de estar presente na cerimónia de entrega dos prémios da Capital Europeia da Diversidade e Inclusão, onde Braga, ganhou a medalha de ouro na categoria de Habitação Inclusiva, ontem atribuída pela União Europeia, já agendado anteriormente, foi justificada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

---- **Secretariou:** Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----



---- **Iniciou o Vereador do PS, Artur Feio**, com um agradecimento pela realização de mais uma reunião descentralizada, desta vez num espaço recentemente inaugurado, o que considerou positivo para a aproximação da Câmara às freguesias e à população. Referiu que, antes de iniciar os assuntos do período antes da ordem do dia, gostaria de deixar apenas uma nota, referindo ter-lhe chegado uma “queixa”, que considera ser uma preocupação comum, em particular, aquelas que pertencem ao Partido Socialista, com as quais existe naturalmente maior proximidade, mas que, crê ser transversal ao conjunto das freguesias do concelho. Esta preocupação prende-se com o esforço financeiro significativo que estas freguesias têm vindo a suportar no que se refere aos custos das refeições escolares, cujos alguns pagamentos, à data, se encontram em atraso há já três meses. Trata-se de uma situação que impacta de forma grave os orçamentos das freguesias, particularmente as de menor dimensão e com menos capacidade financeira para garantir a sua autossuficiência. Trata-se de uma situação que impacta de forma grave os orçamentos das freguesias, particularmente as de menor dimensão e com menos capacidade financeira para garantir a sua autossuficiência. Reconheceu que os pagamentos do Município, tal como acontece em muitas autarquias, são por vezes diferidos no tempo, tendo-se vindo a registar um alargamento desses prazos. No entanto, salientou que as Juntas de Freguesia não devem ser equiparadas a fornecedores externos, sendo estruturas do próprio poder local, com responsabilidades delegadas e missões que são extensões da ação municipal. Com base numa reunião recente com os presidentes de Junta do Partido Socialista, embora admita que esta preocupação é transversal a todas as forças políticas, considerou importante deixar aqui esta nota, expressando a expectativa de que o Município possa retomar a prática anterior, assegurando o reembolso destes custos num prazo de, pelo menos, trinta dias. Neste sentido, deixou registada esta preocupação, apelando a que a Câmara Municipal, envidasse todos os esforços para que esta situação fosse regularizada com a maior brevidade possível, em nome do equilíbrio financeiro das freguesias e do bom funcionamento dos serviços prestados à população-----

---- Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para deixar duas breves notas. A primeira, ainda na sequência do apagão ocorrido na passada segunda-feira, sublinhou que, apesar de não ser da responsabilidade direta da Câmara Municipal, o incidente evidenciou fragilidades nos sistemas de alerta da Proteção Civil. Apontou a ausência de qualquer mensagem de aviso na cidade de Braga, atribuindo a falha a uma deficiente articulação com as operadoras de telecomunicações, situação que afirmou já se ter verificado anteriormente. Em seguida, como segunda nota, indicou ter recebido informações da Comissão de Moradores da Rua Luís Soares Barbosa, dando conta de um parecer da IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), que confirma a existência de um curso de água entubado numa parcela onde foi executado um projeto de construção, o qual terá implicado a alteração do percurso natural dessa linha de água. Considerou que este facto levanta novas



dúvidas quanto à legalidade do processo urbanístico em causa. Criticou ainda a ausência de resposta por parte da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e a demora na apresentação do estudo independente solicitado à Universidade do Minho, apelando a um maior esclarecimento e reforço da transparência neste tipo de intervenções-----

----Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em resposta às questões colocadas, esclareceu que relativamente aos pagamentos das refeições escolares às Juntas de Freguesia, existia um esforço contínuo por parte da Câmara Municipal e que teriam sido realizados dentro dos prazos acordados, sendo que, no mês de abril, foram pagos valores correspondentes a fevereiro, contrariando a ideia de que os pagamentos estariam a ocorrer com noventa dias de atraso. Referiu também que, eventuais demoras se deviam a trâmites administrativos obrigatórios, não representando a prática regular do Município. Reconheceu que os pagamentos poderão não ser tão céleres quanto desejável do ponto de vista das Juntas de Freguesia, no entanto, garantiu que os mesmos se realizam dentro daquilo que tem sido a prática tradicional da gestão desses processos. Relativamente às questões levantadas pelo Vereador da CDU, Vitor Rodrigues, e começando pela última, informou que, quanto ao parecer solicitado à IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), na sequência de uma queixa apresentada por munícipes, foi recebida, na semana transata, a notificação daquela entidade a informar do arquivamento do processo. Afirmou que, de acordo com a IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), independentemente da existência ou não de cursos de água, não foi identificada qualquer infração de natureza urbanística que justificasse intervenção, fiscalização ou atuação subsequente por parte do Município, tendo sido o processo considerado regular. Sobre a primeira questão referida, o apagão ocorrido na última segunda-feira, referiu que é do conhecimento de todos que existem, ainda, fragilidades no sistema a nível nacional. Ainda assim, aproveitou para deixar uma nota de reconhecimento e agradecimento pelo empenho com que a situação foi gerida, nomeadamente pelas estruturas nacionais responsáveis pelo fornecimento de energia, como a REN (Redes Energéticas Nacionais), a E-REDES (Distribuição de Energia Elétrica) e a EDP (Eletricidade de Portugal), que envidaram todos os esforços possíveis para mitigar os efeitos do apagão. Dirigiu ainda palavras de agradecimento aos serviços municipais, em particular à Proteção Civil e demais estruturas envolvidas, bem como às Juntas de Freguesia, com quem manteve contacto apesar de se encontrar ausente do país, pelas respostas disponibilizadas. Destacou que, apesar da gravidade do incidente, não se registaram ocorrências de maior, sublinhando que esta situação deve servir de inspiração para a melhoria de procedimentos e para o desenvolvimento de respostas mais eficazes em situações futuras similares. Por fim, sublinhou a inexistência de ocorrências graves e considerou que a situação deve servir de referência para futuras melhorias nos procedimentos de resposta -----

---- Pediu novamente a palavra, o **Vereador do PS, Artur Feio**, para ler uma mensagem



enviada por um Presidente de Junta, recebida naquele dia, na qual indica que, ao terminar o mês de abril, já decorrem três meses sem receber qualquer pagamento. A mensagem referia que, somando este atraso à primeira prestação do Fundo de Coesão, bem como ao valor relativo ao hipoclorito do ano anterior, resulta para a respetiva freguesia um montante acumulado de cerca de dezoito mil euros, quando o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) ascende a vinte e um mil e trezentos euros. Salientou também que, caso a Câmara tenha efetuado o pagamento referido naquele dia, isso era positivo, mas reforçou a necessidade de clareza sobre a situação. Realçou que as Juntas de Freguesia não devem ser encaradas como “meros fornecedores” do Município, mas sim como parceiros locais e prolongamentos da atividade autárquica municipal. Acrescentou que o problema é transversal a várias freguesias e alertou para a proximidade do verão, período em que as Juntas assumem responsabilidades acrescidas e custos suplementares, tornando a situação financeira mais exigente. Enfatizou que a sua intervenção teve o propósito de lançar um alerta, sem quaisquer segundas intenções, e apelou à tomada de consciência por parte do Executivo para a necessidade de apoiar as Juntas de Freguesia-----

---- Tomou a palavra o **Vereador do Urbanismo, João Rodrigues**, ainda em resposta à segunda nota colocada pelo Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, “ o arquivamento do processo por parte da IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), onde esclareceu dois pontos, relativos ao pedido feito à IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território). Referiu que, do ponto de vista formal e político, não se tratou de um pedido de parecer, mas sim de várias denúncias apresentadas ao longo de cerca de um ano e meio. Salientou que o relatório e o despacho emitidos pela IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), não desmistificam ou invalidam as denúncias, mas confirmam que, do ponto de vista urbanístico, não existiu qualquer irregularidade no denominado “processo Supera”. A Câmara Municipal sempre afirmou que não havia qualquer problema urbanístico relacionado com este processo, e essa posição foi agora corroborada. Relativamente à questão da natureza das águas na zona em questão, reiterou que, com base nas informações técnicas disponíveis, não existe uma linha de água naquela área. Contudo, mesmo que existisse uma linha de águas públicas, não haveria implicações urbanísticas que afetassem o processo, conforme afirmado desde o início. Acrescentou que a questão da existência de linhas de águas públicas continua a ser objeto de estudo. A Universidade do Minho já foi contactada para a realização de um estudo independente, cujos resultados permitirão dar uma resposta definitiva. Considerou importante que as primeiras reuniões sobre este assunto sejam abertas à participação dos interessados, dado que o conhecimento local é fundamental para a compreensão do território. Por fim, destacou que o despacho da IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) que arquiva o processo, onde procedeu à leitura de um excerto onde a entidade afirma



expressamente que “não há construção em linha de água” e que, por esse motivo, o município deve corrigir o traçado da linha, uma vez que, desde o início, a Câmara tem afirmado que o traçado indicado está incorreto, nomeadamente a passagem da linha por baixo do edifício, o que o município contestava, confirmando assim, que não houve quaisquer irregularidades cometidas pela Câmara Municipal nos últimos dois anos em relação ao “processo Supera”. Assim, reforçou que a posição da Câmara correspondeu sempre à verdade dos factos-----

---- Pediu novamente a palavra o **Vereador da CDU, Vitor Rodrigues**, que em resposta ao Vereador do Urbanismo, João Rodrigues, manifestando reservas quanto ao arquivamento do processo referido. Saliu que, apesar de o arquivamento ser inequívoco, os fundamentos apresentados para o mesmo continuam a ser questionáveis. Quanto às eventuais irregularidades do ponto de vista urbanístico e processual, referiu que compete à IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), pronunciar-se tecnicamente sobre essas questões, e esta já o teria feito-----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada abertura ao período da ordem do dia, onde cumprimentou o público em geral e dirigiu cumprimentos especiais ao Presidente da Junta de Freguesia de São Vítor, Ricardo Silva, que, entretanto, se juntou à sessão. Destacou, em particular, os membros que acompanharam e que fazem parte da iniciativa promovida pela Junta, denominada “Executivo Júnior”. Referiu que estes são representantes da Escola de Santa Tecla, aos quais desejou as boas-vindas e agradeceu a presença durante o período em que iriam acompanhar a reunião. Encorajou-os a manterem-se atentos ao que se passa na cidade -----

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foram propostos os seguintes votos de louvor e pesar: -----

---- **Voto de louvor e de pesar** Sua Santidade o **Papa Francisco** faleceu no passado dia 21 de abril, na sua residência oficial, no Vaticano. **Jorge Mário Bergoglio**, natural da Argentina, nasceu no dia 17 de dezembro de 1936. Em 1973 foi designado provincial dos jesuítas na Argentina, em 1992 foi nomeado bispo titular de Auca e auxiliar de Buenos Aires, em 2001 é elevado a cardeal pelo então Papa João Paulo II e em 2013 é escolhido para suceder a Bento XVI. Ser humano dotado de inúmeras qualidades, sobressaindo o seu estilo de simplicidade e verdadeira preocupação com os excluídos, foi um líder carismático e muito acarinhado pelos crentes e não crentes. Das suas 4 encíclicas, destacam-se a Laudato sí’ de 2015 na qual o Papa demonstra a preocupação com os grandes desafios da Humanidade, criticando o consumismo e a má utilização dos recursos



do planeta, a Casa Comum, e 'Fratelli tutti' de 2020, no qual critica a indiferença e a desigualdade que gera a exclusão e a pobreza, apelando aos princípios da compaixão, da solidariedade, da fraternidade e da amizade social. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à excelente prestação da **Equipa Bracara Team**, pela conquista do título de Campeões da Europa, na categoria de Big Group, escalão júnior, em prova realizada nos dias 18 e 19 de abril, em Cambrils, Espanha. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à excelente prestação da **Academia de Patinagem de Braga**, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem, na modalidade de Show e Precisão - grandes grupos, pela terceira vez consecutiva, em prova realizada no passado fim de semana, em Tavira. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à **Equipa de Futebol Feminina Sub 19, do Sporting Clube de Braga**, pela conquista do título de Campeã Nacional, em jogo realizado no dia 26 de abril, em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à excelente prestação da **Equipa de Basquetebol do Sporting Clube de Braga**, que fez história ao garantir, pela primeira vez, com a subida ao principal escalão do basquetebol nacional, a primeira liga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Deliberações:

1. Aprovação da ata nº 81, da reunião ordinária de 7 de abril de 2025: Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberada aprovar unanimidade**-----

2. Subsistema de Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) – 2024 - Ratificação das avaliações. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12548 de 23 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, a ratificação das avaliações de desempenho atribuídas pelos membros do órgão executivo". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo**



Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues -----

3. Processo disciplinar 20/DJ/DAAJ/2024. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12973 de 24 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 20/DJ/DAAJ/2024, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181.º, 185.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com 5 votos a favor e 5 votos em branco** -----

4. O Museográfico do Museu de Braga a instalar na antiga Escola Dr. Francisco Sanches – Centro Cultural Francisco Sanches | aprovação de projeto de execução.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12822 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a ratificação da decisão de aprovação da proposta de projeto de execução Projeto Museográfico do Museu de Braga a instalar na antiga Escola Dr. Francisco Sanches – Centro Cultural Francisco Sanches, tomada pelo Sr. Presidente, em 31 de março de 2025, nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

----- Tomou a palavra o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, que iniciou a sua intervenção a parabeniza o Presidente da Câmara, pela escolha do espaço onde se estava a realiza a reunião e pelo projeto museográfico apresentado para o Museu de Braga, instalado ao lado na Escola Dr. Francisco Sanches, onde manifestou grande satisfação com a proposta apresentada para o piso superior do referido edifício. Ressaltou que a proposta, valoriza a verdadeira origem da cidade e apresenta um programa museológico bem elaborado. Indicou também que, a ideia conforme a proposta, fazia parte do programa eleitoral que estaria alinhada com o programa eleitoral do Partido Socialista, e que este não constava no programa eleitoral da Coligação, e cuja aproximação a essa ideia foi, portanto, bem recebida. Referiu ainda que, o programa traça uma narrativa coerente sobre a história que se pretende abordar no Museu, corrigindo interpretações anteriores adotadas pelo Município, como a "homenagem a imperadores romanos ocupacionistas e a redução da origem da cidade à época romana, quando, na verdade, a cidade possui uma história anterior a essa ocupação". Afirmou que, esse sentido, o programa corrigia e valorizava a



verdadeira origem da cidade. De seguida referiu ter duas questões. A primeira questão, prendeu-se na dúvida se este museu que estaria a votação, seria o mesmo museu já deliberado na reunião anterior ou se nada tinha a ver com o da reunião anterior. Levantou a questão da existência de dois projetos distintos denominados Museu de Braga. O atual, um museu tradicional do território, e outro, aprovado há cerca de quinze dias, que consistia em um museu polinuclear com múltiplos núcleos. Questionou a relação entre ambos e a aparente falta de coesão entre os projetos. Por fim, apontou que o uso previsto para o espaço na regulamentação anterior difere do projeto atual, deixando a questão aberta para esclarecimentos e possíveis declarações de voto, adiantando que seu partido votaria favoravelmente à proposta apresentada naquela reunião. Indicou de seguida o Vereador do PS, Ricardo Sousa, para a segunda questão. -----

----Tomou a palavra, o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, onde expressou concordância com a criação do Museu de Braga, reconhecendo seu avanço, mas destacou a necessidade de respeitar compromissos anteriores assumidos com associações culturais, em especial a Associação Cultural Sinos da Sé, cujo retorno ao espaço original ainda não está esclarecido no novo projeto. Recordou uma notícia de 2020, quando, em conferência de imprensa realizada nas instalações externas da Escola Dr. Francisco Sanches, foi anunciado um centro cívico-cultural que contemplaria, no segundo piso, uma área destinada a acolher coleções artísticas, agentes culturais e espaços para residências artísticas. Na ocasião, foi garantido que a Associação Cultural Sinos da Sé teria lugar no novo projeto, enquanto a Associação de Ocupação Constante (ADOC) seria realocada para outras instalações. Solicitou de seguida ao Executivo um posicionamento sobre essa questão, Associação Cultural Sinos da Sé, para tranquilizar a associação que estaria preocupada. Na segunda parte de sua intervenção abordou a possibilidade de soluções para outros grupos culturais atualmente instalados na Junta de Freguesia de São Vítor, que perderam suas instalações recentemente devido a acontecimentos ocorridos nas proximidades. Reconheceu que alterações nos projetos podem ser necessárias diante das dinâmicas de gestão municipal, financiamento e novos desafios políticos. Sugeriu que, diante das recentes perdas de espaços culturais e considerando a Capital da Cultura 2025, o município aproveite shoppings de primeira geração para apoiar associações culturais e pequenos projetos artísticos, retomando experiências anteriores que mostraram bons resultados e promovendo assim uma maior articulação entre os novos projetos museológicos e as necessidades das associações culturais locais-----

---- Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vitor Rodrigues**, que indicou que faria chegar uma declaração de voto para justificar o sentido de voto do partido. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "*Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 30-04-2025 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 4. Projeto Museográfico do Museu de Braga a instalar na antiga Escola Dr. Francisco Sanches – Centro Cultural Francisco Sanches. A CDU sempre se manifestou favorável à reabilitação da antiga Escola*



Dr. Francisco Sanches, e à sua conversão num Centro Cultural, que pudesse albergar atividades culturais de vária índole, incluindo várias associações do município que necessitam de espaços para o desenvolvimento da sua atividade. A CDU tem também defendido a instalação de um Museu da Cidade de Braga, o qual perspetivávamos para a antiga Torre de Menagem. Acima de tudo, a CDU entende que deveria existir uma estratégia consistente e articulada para a utilização dos espaços culturais da cidade, vários dos quais estão fechados ou sub-utilizados. A proposta agora votada revela, no entender da CDU, que não existia qualquer visão estratégica para esses vários espaços, tendo a proposta sido motivada apenas pela abertura de um concurso de apoios públicos para a instalação de museus territoriais. A proposta de Museu apresentada neste ponto apresenta-se-nos com uma proposta de organização pouco dinâmica, não tendo envolvido outros agentes da cidade para a sua elaboração. Por outro lado, a CDU verifica que as outras valências culturais que defendeu para este edifício não se encontram devidamente salvaguardadas. A CDU considera, mesmo assim, que a reabilitação da totalidade da antiga Escola Dr. Francisco Sanches é positiva, ainda que a falta de estratégia da atual maioria faça com que esta possa ser uma oportunidade perdida de dotar o Município e este edifício de outras respostas aos seus tecido e dinâmica culturais. Por estas razões, a CDU absteve-se. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues” -----

----De seguida e em resposta às questões colocadas, tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, que esclareceu que, embora respeite as opiniões dos vereadores, discorda veementemente de algumas colocações feitas. Referiu que, ao contrário do que foi afirmado, o Museu da Cidade não constava, do programa eleitoral do Executivo. A reabilitação integral do edifício e a garantia de que este seria um centro cultural estava expressamente referida, havendo assim uma clara concretização de um compromisso eleitoral. Explicou que, no que dizia respeito à coexistência dos projetos do Museu de Braga, conforme consta no regulamento submetido à última reunião do Executivo, o Museu de Braga integra vários núcleos, sendo o edifício central o instalado na antiga Escola Dr. Francisco Sanches, atualmente em fase de reabilitação no âmbito do Norte 2030, além do Museu da Imagem, Casa dos Crivos, Museu da Fábrica de Confiança e Centro Interpretativo do Romano. Esclareceu que o edifício central tem como missão coordenar todos esses núcleos e serviços técnicos, bem como apresentar uma exposição de longa duração que abarca a evolução da cidade desde a pré-história até à contemporaneidade, contemplando o património material e imaterial, a paisagem e os territórios. Assim, o projeto museográfico apresentado aprofunda e detalha aquilo que já constava no regulamento da semana anterior. Afirmou também que, lamentava que os serviços municipais não tenham conseguido apresentar o projeto museográfico em paralelo com o regulamento, o que teria evitado alguns comentários negativos feitos na reunião anterior. Reforçou que o projeto não é uma campanha eleitoral ou uma ilusão, como foi sugerido, mas um projeto claro, coerente e inovador, que aproveita e gere de forma coordenada os recursos já existentes,



evitando redundâncias temporais em períodos já cobertos por outros espaços culturais da cidade. Garantiu que o projeto respeita plenamente os compromissos assumidos, nomeadamente a reinstalação da Associação Cultural Sinos da Sé no espaço. Embora não seja o projeto original pensado há cerca de dez anos, que previa um espaço coletivo para várias instituições culturais, algumas associações, como a referida, serão reinstaladas. Além disso, o edifício permitirá a realização de residências artísticas e a utilização de espaços como a antigo auditório e a capela para atividades culturais diversas, oferecendo amplas condições para o desenvolvimento cultural. Por fim, em resposta à uma dúvida levantada sobre a continuidade da "Galeria do Eixo Atlântico", confirmou que esta é uma das áreas atualmente em avaliação para integração no novo espaço -----

---- O **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, solicitou uma vez mais a palavra, para reiterar que, não obstante o Executivo dispor de informações relativamente à coordenação que estava a ser feita com este Museu de Braga, mantém a posição que manifestou na sessão anterior, há quinze dias, pois "esse museu polinuclear com quatro núcleos" era o que estava no papel e fazia uma referência genérica a este edifício, que sem a informação dada nesta reunião, não se conseguia perceber o que é que queria dizer essa referência genérica, indicando ser de "facto, um ponto acento". Referiu que, o projeto do Museu de Braga configura-se como um museu polinuclear, composto por quatro núcleos distintos, dos quais apenas o Museu da Imagem apresenta características museológicas definidas e autónomas, sendo, por conseguinte, distinto do Museu de Braga, ainda que possa existir alguma partilha de espólio entre estas instituições. Afirmou também que, o Museu da Imagem, como é um museu mais pequeno, estando as suas coleções, essencialmente armazenadas no Arquivo Municipal, é normal que, estando permanentemente em exposição, algumas dessas imagens façam parte do espólio do Museu de Braga. Mas o Museu da Imagem é um núcleo museológico completamente distinto deste futuro Museu de Braga. No que concerne aos demais núcleos, em particular à Casa dos Crivos, salientou a inexistência de um trabalho museológico estruturado. Enfatizou que este espaço tem vindo a ser utilizado predominantemente como galeria para exposições temporárias, sem qualquer programa e sem qualquer curadoria. Afirmou, exporem-se nesse espaço as coisas mais diversas, "coisas muito boas e coisas muito más, sem qualquer diferenciação e sem qualquer direção". Relativamente à Fábrica da Confiança e às "Carvalheiras", referiu que estes locais poderão ter caris museológico, embora limitado. No caso da Fábrica da Confiança, apesar da preservação de equipamentos industriais de grande dimensão, está previsto ser uma sala de exposições temporárias, nomeadamente para grande formato. Relativamente às "Carvalheiras", o que está previsto é ser uma estrutura interpretativo e de apoio ao museu ao ar livre constituído pelas ruínas romanas da Carvalheiras ali existentes, as quais não se configuram como um núcleo museológico autónomo. Por fim, afirmou que, relativamente ao que está previsto para este museu em concreto, mantinham o apoio, independentemente se depois iriam "estender braços" a outros espaços culturais da cidade,



muitos dos quais, contudo, carecem de um propósito museológico claramente definido-----
----- Para terminar e em resposta, tomou a palavra, uma vez mais, o **Presidente da Câmara**, onde afirmou que, na verdade, confrontados com factos, o tempo cuidaria depois de demonstrar que houberam palavras e adjetivos que se tornam injustificados e até completamente despropósitos. Explicou que, “algumas coisas demoram alguns dias, como aconteceu com este projeto que depois foi apresentado. Outras demorarão algumas semanas, como acontecerá com o protocolo que nós vamos celebrar com os detentores do património da Fábrica Confiança para garantir as condições expositivas na futura fábrica no seu espaço museológico, que vai decorrer até ao final do próximo mês de maio e outras demorarão alguns meses”. Afirmou também que, o museu tal como foi apresentado no regulamento aprovado na semana anterior, funcionar de “forma articulada e com a gestão da nossa divisão de cultura” indicando que o Departamento de Cultura passaria também, “já agora essa é uma das novidades”, a ficar sediado no edifício da Francisco Sanches, assim que fosse concluído esse processo de reabilitação. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

5. CPE.19.23. DMOSM - Ratificação do despacho de aprovação da resposta à reclamação da minuta (MOC 1) - Musealização da área das Carvalheira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12693 de 23 de abril de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para ratificação a aprovação da resposta à reclamação da minuta do contrato referente à 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato, no âmbito do presente procedimento e na sequência do despacho de aprovação efetuado em 17/04/2025, pelo Presidente da Câmara, em que foi aprovada a resposta, que se anexa, à reclamação à minuta da 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato, nomeadamente sobre os trabalhos complementares e supressão de trabalhos, apresentada pela entidade executante Alexandre Barbosa Borges, S.A”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado a ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor**



Manuel Jorge Rodrigues. -----

6. Ratificação de Protocolo de Colaboração com a Associação de Cuidadores, Familiares e Amigos de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12792 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a ratificação de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Cuidadores, Familiares e Amigos de Braga (ACFAB), que pretende estabelecer o modo de cooperação entre ambas as entidades, com vista ao desenvolvimento, difusão e promoção de atividades e iniciativas de interesse para os Cuidadores Informais, das quais se elenca a criação do Gabinete de Apoio ao Cuidador, a funcionar no Gabinete Municipal de Saúde", tudo de acordo com os documentos constantes do processo-----

---- Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que saudou a celebração do protocolo com uma associação que apoia, cuidadores, familiares e amigos, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido por estas entidades e reconhecendo o apoio, assim como, o projeto como uma iniciativa positiva da Câmara Municipal. Contudo, partilhou o caso concreto de uma munícipe, cuidadora informal do pai, vítima de um AVC (Acidente vascular cerebral) aos sessenta anos e com mobilidade reduzida, que conciliava os cuidados com o trabalho e a educação do filho pequeno. Referiu que, desde julho o pai frequentava o centro de dia municipal "Casa do Areal" e estaria a funcionar "muito bem", mas esta resposta está em risco devido à falta de uma necessidade básica, a inexistência de transporte adaptado. Durante dois anos, a munícipe contactou diversas entidades como a Câmara, Ação Social, Segurança Social e a própria associação sem obter solução, apenas respostas que indicavam a inexistência de alternativas disponíveis. Este caso evidencia as dificuldades enfrentadas por muitos cuidadores informais, que, por falta de acessibilidade e apoio, acabam por desistir. Lembrou também que, enquanto existe transporte escolar gratuito para crianças, não há respostas equivalentes para pessoas com mobilidade reduzida no que respeita à sua vida social. Esclareceu ainda que no caso referido, haveria solução, com um "custo de cinquenta euros por cada viagem" do pai, sendo inoportável. Reforçou a urgência de criar apoios práticos que ultrapassem o apoio psicológico já existente, como as palestras para cuidadores, às quais muitos não conseguem assistir por falta de alternativas de acompanhamento. Referiu por fim que o município deveria ser mais arrojado no protocolo e deveria procurar respostas mais concretas. Afirmou que, a questão do transporte exemplifica bem a dificuldade enfrentada por muitos bracarenses, e apesar de ser um problema complexo, é clara a necessidade de respostas eficazes-----

---- Tomou a palavra a **Vice-Presidente, Sameiro Araújo**, para prestar esclarecimentos relativamente à questão colocada sobre os cuidadores informais. Informou que está atualmente em desenvolvimento um plano com o objetivo de mitigar uma parte significativa dos problemas enfrentados por estes cuidadores. Referiu que, uma das



medidas propostas passa pela implementação de uma prática que, embora simples em teoria, tem revelado dificuldades na sua concretização. Garantir que todas as instituições e lares disponham de um quarto reservado especificamente para o cuidador. Destacou, que este espaço permitiria que o cuidador pudesse, por exemplo, deslocar-se ao cabeleireiro, usufruir de um dia ou até de uma semana de descanso, com a segurança de deixar a pessoa cuidada numa instituição preparada para o efeito. Afirmou que a proposta prevê, no mínimo, a existência de um quarto por cada instituição, o que, não sendo solução para todos os problemas, representaria um apoio relevante para muitas famílias. Lamentou também que, até à data, apenas uma instituição no concelho de Braga disponha de um quarto com esta finalidade. No entanto, informou que foi já iniciado um esforço de sensibilização junto das instituições, com vista à generalização desta prática. Concluiu assim, reconhecendo que a medida não resolve integralmente a situação dos cuidadores, mas reiterou que representa um contributo significativo, sendo esse o ponto de partida escolhido para a intervenção em curso-----

----Toma a palavra novamente o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, indicando uma sugestão, face à escassez de transportes disponíveis para responder a determinadas necessidades da população, seria importante apelar à responsabilidade social de famílias que possuem viaturas adaptadas. Considerou que o município, não tendo a obrigação de assegurar todos os transportes, poderia, através da sua rede social, incentivar essas famílias a colaborar com a associação de cuidadores e apoio aos cuidadores, podendo ser compensadas de alguma forma. Referiu ainda que muitas IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) poderão não estar disponíveis para prestar este tipo de apoio, especialmente na ausência de compensações financeiras, dado que estas respostas não estão integradas em projetos formalmente financiados. Concluiu, apelando ao executivo, reforçar o trabalho desenvolvido com a referida associação de cuidadores, salientando que há ainda muito potencial por explorar no âmbito do protocolo existente, nomeadamente no apoio a situações práticas, como permitir a saída do cuidador para tarefas essenciais, assegurando o acompanhamento da pessoa a seu cuidado durante esse período-----

--- De seguida, tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que indicou que faria chegar uma declaração de voto para justificar o sentido de voto do partido. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "*Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 30-04-2025 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 6. Ratificação de Protocolo de Colaboração com a Associação de Cuidadores, Familiares e Amigos de Braga. Em 2018, contribuámos com medidas de reforço no apoio aos cuidadores informais e às pessoas em situação de dependência, e para a criação do estatuto do cuidador informal. Alteração ao OE 2025, para a criação de equipas comunitárias de apoio ao cuidador informal, ou a proposta de rede pública de cuidadores informais. As forças políticas que compõem a CDU têm, desde há vários anos, apresentado uma série de propostas com vista ao reconhecimento dos cuidadores informais, do seu papel, e dos*



apoios que lhes são necessários prestar. Foi por isso que a CDU contribuiu ativamente para a criação do estatuto do cuidador informal, tendo vindo a propor medidas de reforço no apoio aos cuidadores informais e às pessoas em situação de dependência. O exemplo mais recente foi a proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2025, para a criação de equipas comunitárias de apoio ao cuidador informal, ou a proposta de rede pública de cuidadores informais. A CDU entende que estas medidas políticas devem fazer parte duma estratégia política articulada a nível nacional. Não obstante, a proposta constante neste ponto representa um passo positivo no sentido de possibilitar algumas destas respostas no apoio aos cuidadores informais, no Município de Braga. Por isso, a CDU votou a favor. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues". **Deliberado a ratificar por unanimidade** -----

7. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Cicloturismo BTT os Braguinhas. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12091 de 15 de abril de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Cicloturismo BTT os Braguinhas, com o RECAM 95/2014, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros)", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

8. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Xadrez do Distrito de Braga | Braga Rapid Chess Tournament 202. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12115 de 16 de abril de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Xadrez do Distrito de Braga (AXDB), com o RECAM 500/2025, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

9. Contrato de Dinamização Cultural | Grupo Cultural de S. Mamede de Este. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12798 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação e a aprovação pelo Executivo Municipal a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 5.000,00 euros com o Grupo Cultural de S. Mamede de Este, pessoa coletiva n.º 501 710 663, com sede na Rua do Campo, n.º 4, 4715-477 Braga, estando os termos e correlações elencados na minuta", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

10. Contrato de Dinamização Cultural | Comissão festas Páscoa- Rua da



Boavista. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12795 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação e a aprovação pelo Executivo Municipal a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 2.500,00 euros com a Comissão de Festas da Pascoa da Rua da Boavista, pessoa coletiva n.º 900 997 079, com sede na Rua da Boavista, n.º 55, 1.º Esquerdo, 4700-416 Braga, estando os termos e correlações elencados na minuta", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. Contrato de Dinamização Cultural | ACINAC - Associação Cinema em Acção. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12791 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação e a aprovação pelo Executivo Municipal a proposta de um contrato de dinamização cultural de 12.500,00 euros com a ACINAC – Associação Cinema em Acção, pessoa coletiva n.º 513 892 044, com sede na Rua do Pinheiro Velho, n.º 75, 2.º Esquerdo, 4715-508 Braga, estando os termos e correlações elencados na minuta", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. Contrato Interadministrativo – 39/2025 | Requalificação e Águas Pluviais Rua Padre Alberto Damião - Priscos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12334 de 17 de abril de 2025." Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta delegação de competências na Junta de Freguesia de Priscos e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Requalificação e Águas Pluviais Rua Padre Alberto Damião - Priscos», transferindo, para o efeito, uma verba de 97.447,75€ (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

13. Contrato Interadministrativo – 40/2025 | Execução de Passeio na Rua do Parque Desportivo – Arcos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12334 de 17 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Lomar e Arcos e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Execução de Passeio na Rua do Parque Desportivo – Arcos», transferindo, para o efeito, uma verba de 2.522,80€ (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos) com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo



com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

14. Contrato Interadministrativo – 41/2025 | Pavimentação da Rua de Lampaça - Sta. Lucrecia de Algeriz. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12429 de 17 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Sta. Lucrecia de Algeriz e Navarra, e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Pavimentação da Rua de Lampaça - Sta. Lucrecia de Algeriz», transferindo, para o efeito, uma verba de 15.683,56€ (quinze mil, seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

15. Apoio Financeiro - 48/2025 | Aquisição de material para instalar no Parque Verde da Rua da União - Tadim. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12331 de 17 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Tadim no valor de 11.881,04€ (onze mil, oitocentos e oitenta e um euros e quatro cêntimos) para "Aquisição de material para instalar no Parque Verde da Rua da União", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

16. Apoio Financeiro – 49/2025 – Honorários/Projeto | Ampliação e requalificação do cemitério de Ruílhe. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12332 de 17 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Ruílhe no valor de 19.372,50€ (dezanove mil, trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para "Honorários/Projeto – Ampliação e requalificação do cemitério de Ruílhe", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria**



do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

17. Apoio Financeiro - 50/2025 | Arranjos Exteriores – Fonte do Carvalho - Gualtar. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12329 de 17 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Gualtar no valor de 49.717,45€ (quarenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos), para ara "Arranjos Exteriores – Fonte do Carvalho", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

18. Apoio Financeiro - 51/2025 | Correção de patologias existentes na piscina de Merelim (S. Pedro). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12428 de 18 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 25.635,62€ (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), para "Correção de patologias existentes na piscina de Merelim (S. Pedro)", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

19. Apoio Financeiro – 52/2025 | Honorários/Fiscalização - Requalificação da "Rua do Souto - Guisande" e "Rua da Igreja - Oliveira (S. Pedro)" Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12431 de 17 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro) no valor de 7.380,00€ (sete mil, trezentos e oitenta euros), para a "Honorários/Fiscalização - Requalificação da "Rua do Souto - Guisande" e "Rua da Igreja - Oliveira (S. Pedro)", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria,**



com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

20. Apoio Financeiro - 53/2025 | Aquisição e colocação de 15 cruzeiros em granito nas imediações da Capela de São Tomé – Sobreposta. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12432 de 17 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta no valor de 6.810,50€ (seis mil, oitocentos e dez euros e cinquenta cêntimos), para Aquisição e colocação de 15 cruzeiros em granito nas imediações da Capela de São Tomé", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

21. Apoio Financeiro - 54/2025 | Execução de espaços próprios para a realização de arranjos florais, no Cemitério de Celeiros e no Cemitério da Aveleda. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12824 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro no valor de 16 136,78€ (dezasseis mil, cento e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos), para "Execução de espaços próprios para a realização de arranjos florais, no Cemitério de Celeiros e no Cemitério da Aveleda", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

22. Apoio Financeiro - 55/2025 | Canalização de águas de regadio - Morreira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12827 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,



a proposta de atribuição Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Morreira e Trandeiros no valor de 5 415,75€ (cinco mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos), para "Canalização de águas de regadio - Morreira", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Assembleia Municipal para aprovação** -----

23. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais - Proposta de Deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12814 de 24 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16.º e artigo H1/17.º", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

24. Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 23 de abril de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

Período de intervenção do público:

---- Pelo Presidente da Câmara, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

Intervenção:

----Foi dada a palavra, pelo Presidente de Câmara, ao **cidadão Manuel Moura**, que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais. Iniciou, indicando estar em representação da ECG (Cooperativa Cultural CRL), foi expresso um profundo agradecimento ao executivo municipal de Braga pela sua visão estratégica na resolução dos problemas habitacionais da cidade, consolidada na Estratégia Local de Habitação. Esta estratégia é vista como uma peça fundamental para enfrentar as dificuldades que afetam muitos habitantes locais. A inclusão dos programas habitacionais da cooperativa como entidade promotora nesta estratégia, reforçada em finais de dois mil e vinte e três, para apoiar quarenta e oito famílias em condições de indignidade, foi considerada um voto de confiança que honra e motiva a cooperativa. A ECG (Cooperativa Cultural CRL), partilha o objetivo comum de construir soluções dignas e acessíveis para as necessidades habitacionais da cidade. O projeto ASC (Aldeamentos Sustentáveis e Cooperativos), nasceu da constatação das dificuldades sentidas por muitas famílias em Braga para acederem a



habitação de qualidade e a preços controlados. Este projeto inovador aposta num modelo cooperativo, ecológico e comunitário. Contudo, foi comunicado com sentido de urgência que existe um obstáculo crítico que ameaça a concretização deste projeto e parte dos objetivos da Estratégia Local de Habitação. Apesar da forte parceria local e do alinhamento do projeto com as metas municipais, enfrentam-se bloqueios significativos devido à falta de resposta atempada e eficaz por parte do IRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana). Há enormes atrasos na obtenção dos apoios financeiros prometidos e confirmados, essenciais para avançar na construção das habitações previstas. Esta inação do IRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), que parece ser um problema sistémico que afeta outros municípios e projetos a nível nacional, coloca em risco o cronograma do projeto ASC (Aldeamentos Sustentáveis e Cooperativos) e o cumprimento dos prazos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo financiamento termina em junho de 2026, para o qual a candidatura foi devidamente apresentada. As consequências são graves. Quarenta e oito famílias permanecem à espera de uma solução habitacional digna, os custos do projeto continuam a subir com o passar do tempo, e a execução da Estratégia Local da Habitação do Município de Braga fica comprometida na parte da construção de novas habitações a custo regulado através da aquisição de terrenos. Por isso, foi feito um apelo à atenção da Câmara Municipal de Braga para esta situação urgente, reforçando o pedido já dirigido ao Vereador da Habitação e Urbanismo, Dr. João Rodrigues. Solicita-se o apoio efetivo da Câmara para sensibilizar o IRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), quanto à necessidade de uma resposta célere e eficaz, desbloqueando as verbas previstas para o apoio ao projeto ASC (Aldeamentos Sustentáveis e Cooperativos) e permitindo que a cooperativa cumpra a missão confiada no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Não consideram relevante para a cooperativa se o valor a fundo perdido a que têm direito é cem, sessenta ou quarenta por cento, o importante é que o IRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), cumpra o Acordo de Financiamento, libertando, nos próximos dias, noventa por cento das verbas contratualizadas para a edificação dos quarenta e oito focos, respeitando o calendário que deveria ter começado ainda em dois mil e vinte e quatro, para possibilitar também a escritura dos terrenos em falta. A cooperativa conta com o empenho da Câmara Municipal para ultrapassar este obstáculo externo e concretizar as respostas habitacionais tão necessárias à cidade de Braga. -----

----De seguida, tomou a palavra, a cidadã **Deolinda Ribeiro**, que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais. Iniciou referindo que iria falar em nome dos moradores proprietários do loteamento 32/2004, situado na Rua Manuel Soares Coelho, em Padim da Graça, no sentido de expor uma situação grave e inaceitável, a demolição de um muro pertencente ao referido loteamento, com o aparente objetivo de abrir um terceiro acesso a um terreno industrial, que já dispõe de dois acessos plenamente funcionais e adequados a todas as necessidades operacionais. Sublinhou que, as questões de circulação



interna do terreno industrial devem ser resolvidas no seu interior, pois o trânsito industrial não pode ser desviado para uma zona habitacional. Explicou também que, a abertura de um terceiro acesso em área residencial prejudica os moradores e viola o plano de loteamento aprovado. O loteamento 32/2004, encontra-se legalmente delimitado e licenciado, contando com muros, passeios e infraestruturas públicas claramente definidas. Nem o plano urbanístico, nem o Plano Diretor Municipal (PDM) preveem tal ligação. Afirmou que esta intervenção foi realizada sem a autorização da Câmara Municipal nem dos moradores e recentemente, os Serviços Técnicos da Autarquia confirmaram que o muro demolido integra o domínio público municipal. Salientou, trata-se de uma violação do licenciamento do loteamento, de uma agressão ao espaço habitacional e de um ato que poderá configurar crime de dano ao património público. Destacou ainda, que existe uma diferença de cotas de aproximadamente três metros e meio entre o terreno industrial e o loteamento residencial. Esta diferença de nível, juntamente com a demolição do muro de suporte, aumenta substancialmente o risco de instabilidade do solo, colocando em causa a segurança de pessoas e bens. Frisou que, o loteamento é estritamente residencial, com passeios, iluminação pública e zonas comuns. A abertura de um acesso industrial coloca em risco a segurança das famílias e crianças, a circulação de veículos pesados numa zona habitacional, a estabilidade do terreno e das infraestruturas envolventes, bem como o direito dos moradores à tranquilidade e ao uso pleno das infraestruturas públicas. Por fim, foi exigida uma resposta urgente da Câmara Municipal, incluindo a reposição do muro às custas do infrator e o embargo imediato de qualquer obra ilegal em curso. Afirmou que os moradores estão unidos e exigem respeito pela legalidade urbanística e pelo direito a uma habitação digna, confiando que o Executivo Municipal estará do lado da legalidade e dos cidadãos-----

---- Em Resposta, o Presidente da Câmara, deu a palavra ao **Vereador do Urbanismo, João Rodrigues**, que esclareceu, indicando que tinha conhecimento de uma operação de loteamento, licenciado pela empresa Casais, junto ao loteamento em causa. Essa licença não previa a abertura daquele espaço. Quando a fiscalização tomou conhecimento dos fatos, deslocou-se ao local, levantou o auto de vistoria e foi decretado o embargo. O embargo possui um prazo de audiência prévia de trinta dias e, no município de Braga, por experiência própria e pela prática na generalidade dos municípios, e só se decreta o embargo com efeitos imediatos, não esperando o prazo de audiência prévia, "quando estão em causa duas outras coisas. Uma, quando a obra está prestes a terminar, quando há perigo para a saúde pública, quando há perigo para o ambiente". Como não se verifica perigo para o ambiente, ou para a saúde pública, o derrube do muro, e a obra não está prestes a terminar, o embargo não foi automático. Assim, reforçou a razão de o embargo não ter sido imediato, respeitando os trinta dias de audiência prévia. Explicou ainda que o embargo foi decretado no dia vinte e dois de abril do corrente ano. Após esse período de trinta dias, caso haja uma resposta à audiência prévia, é analisada. Indicou ter



conhecimento do processo de licenciamento e que a obra não teria sido licenciada. Concluiu afirmando que o embargo foi decretado porque a obra estaria a ser executada de forma diferente do que estava licenciada, sendo necessário aguardar o prazo da audiência prévia e analisar a resposta recebida. Relativamente ao assunto apresentado pela ECG (Cooperativa Cultural CRL), indicou que a cooperativa reuniu na semana anterior. Afirmou que a Câmara Municipal incluiu os fogos habitacionais da ECG (Cooperativa Cultural CRL) na ELH (Estratégia Local de Habitação), tendo preparado tudo e ajudado em tudo com o processo de candidatura. Afirmou, serem essas as duas principais funções dos municípios, nos acessos ao primeiro de direito, mesmo para as cooperativas, serem intermediários entre os beneficiários e o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), tendo a Câmara cumprido toda a sua parte nesse processo. Esclareceu ainda que a Câmara teve uma terceira função, embora o novo PDM (Plano Diretor Municipal), ainda não estivesse em vigor, estava já prevista uma alteração para fins específicos. Essa alteração prevê que o terreno só possa ser utilizado pela ECG (Cooperativa Cultural CRL), para aquilo que está previsto na ELH (Estratégia Local de Habitação), caso contrário, o terreno passaria a solo rústico. Indicou, terem classificados como urbano, para que a ECG (Cooperativa Cultural CRL), pudesse construir. Afirmou haver também "já a garantia de financiamento dos sessenta por cento, com o devido respeito, acho que já é qualquer coisa", mesmo na parte do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana). Afirmou ainda, haver já garantia de financiamento de sessenta por cento por parte do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), o que, na sua opinião, seria uma conquista importante. Reconheceu que o financiamento poderia ser maior e que existem formas de obter um financiamento mais elevado, mas até este momento teriam garantido o financiamento de sessenta, conseguido no final do ano passado. Por fim, explicou que a dificuldade enfrentada no âmbito da ELH (Estratégia Local de Habitação), relacionada com o Primeira Direito, reside na lentidão do funcionamento do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), que muitas vezes não responde na velocidade desejada. Mencionou ainda que o tinha ficado acordado na "reunião passada", embora entendesse a participação do ECG (Cooperativa Cultural CRL) na reunião, como forma de manifestar publicamente aquelas que são as suas preocupações com o assunto, mas reforçou que "aquilo que a Câmara Municipal pode fazer neste momento, e que vai fazer, e que já está a fazer, é junto do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), fazer bons esforços para que as coisas, de facto, funcionem". Esclareceu terem "perfeita consciência daquilo que se está a passar, e do papel que podemos ter, e que devemos ter, neste próximo ano", para que as respostas sejam mais céleres. Reforçou por fim, terem plena consciência da situação e do papel que podem desempenhar no próximo ano, trabalhando para melhorar a eficiência e o andamento dos processos-----

---- Por fim, tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, para reforçar a ideia de que, obviamente, estão completamente solidários com a causa da ECG (Cooperativa Cultural



CRL) e de outros promotores privados que estão associados à ELH (Estratégia Local de Habitação), cujos projetos e soluções estão perfeitamente alinhados com a visão do município para responder às necessidades habitacionais do concelho. Indicou também que, seriam os últimos a tentar criar qualquer tipo de dificuldade na concretização desses projetos. Pelo contrário, esforçam-se, junto das instâncias competentes, para fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que esses projetos se tornem realidade. No entanto, foi também necessário salientar, até porque estava a ser discutido numa reunião pública, que atualmente o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), apesar do esforço hercúleo realizado pela nova liderança, nomeadamente pelo arquiteto Benjamim Pereira, que é bem conhecido de todos e foi ex-Presidente de Câmara do distrito, encontra-se numa situação de incapacidade de resposta que é completamente incompatível com a missão a que está confinado. Esclareceu que o município, a Bragahabit e diversos promotores privados têm sofrido diretamente com essa situação. Referiu, ser algo que o município tem vindo a reivindicar junto do Governo, no sentido de serem criados mecanismos de resposta o mais célere possível. Acrescentou ainda, que os atrasos têm sido imensos e que o município estaria a “sofrer imenso”, dando como exemplo, a Bragahabit, que estaria a suportado encargos financeiros com financiamentos bancários para suportar os custos de algumas das iniciativas, por não terem recebido, a tempo e horas, do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana). Demonstrou assim que, se distingue “claramente aqui aquilo que é a máquina administrativa da capacidade de decisão política existente nessas instituições. Afirmou que, o município tem interagido junto do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), nomeadamente, numa questão relacionada com uma pretensão do município de Braga à aquisição de um terreno adjacente ao espaço do Centro de Emprego de Mazagão. Nesse caso, existia o direito de preferência por parte do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), para consignar o terreno para fins habitacionais. Como o município tinha solicitado, já no anterior governo, que esse terreno fosse autorizado a sua alienação ao município ou aos TUB (Transportes Urbanos de Braga), para a implementação do plano do parque de viaturas no âmbito do BRT (Buses Rapid Transit), foi feito um esforço junto do arquiteto Benjamim Pereira, para que essa decisão fosse célere e confirmou, que teria sido “ultra célere”, indicando que atualmente, já teriam a autorização para proceder à alienação do terreno. Reforçou que, apesar de todos os esforços, era uma questão de natureza administrativa, sendo que, tudo o que envolva questões de natureza financeira, estaria a ser um “verdadeiro pandemónio” conseguir resolver. Comprometeu-se por fim, a continuar com o empenho ao máximo, ciente de que o tempo de resolução dependerá também da celeridade com que as instituições e os agentes envolvidos agirem -----



ENCERRAMENTO: às 17h00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

